

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.201.980/0001-07, situado na Rua Nelson Rezende Fonseca, n.º 472, Centro, Três Corações/MG, representado por sua Presidente, Sr.ª Eliana de Fátima Pereira Maurício, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade n.º MG-7.628.699 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n.º 003.334.896-29, residente e domiciliada na cidade de Três Corações/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP, com sede na Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-042, CNPJ nº 10.773.805/0001-21, por meio do seu representante legal, o Sr. Raphael Karol Cunha da Silva, brasileiro, casado, atuário, identidade RG nº MG-11.884-111 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 058.674.496-70, inscrito no Instituto Brasileiro de Atuaria - IBA sob o nº 1453, residente e domiciliado na Rua Londres, 509, Jardim Europa, em Sete Lagoas, MG, CEP: 35701-267, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a 2ª prorrogação da vigência contratual do Contrato Administrativo n.º 006/2021, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos de Consultoria e Gestão Permanente Atuarial, resultando na elaboração do cálculo, avaliação atuarial e disponibilização do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme exigência da Lei 9.717/98, arts.1º, caput e 9º; Port. 204/08, art.5º, II, XVI, b e i ; Port.402/08, arts. 8º e 9º".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1 O valor mensal do contrato, após o reajuste pelo IPCA passa de R\$ 3.916,15 para R\$ 4.039,90 (quatro mil e trinta e nove reais e noventa centavos).
- 2.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 3,16% referente à correção com fundamento legal, conforme Anexo I;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 08/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/08/2023 e encerrando-se em 07/08/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - As demais cláusulas e condições do instrumento contratual original permanecem inalteradas.

E por haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Corações, 20 de julho de 2023.

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR
CONTRATANTE

Raphael Karol Cunha da Silva ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

1) Down
NOME: Maurício Geraldo Henriques Júnior CPF: 036.379.026-80
2)
NOME:
CPF:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

ANEXO I



Fonte: https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php; em 18/07/2023.

